



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2553

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CAIXA DE PREV. DOS SERV PUB. CIVIS DO MUN. DE CORBELIA-CASSEM

Previdência

Portaria

Portaria 28/2026, de 25/06/2026

Dispõe sobre a cessação de benefício de aposentadoria em razão de falecimento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p496d16a314b10>





**Caixa de Previdência dos Servidores Públicos
Civis do Município de Corbélia-Paraná
CASSEMC**

Av. Minas Gerais, 104 - Centro, Corbélia - PR - CEP: 85420-000

E-mail: prevcorbelia@hotmail.com - CNPJ: 95.594.545/0001-80

PORTARIA Nº 28/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a cessação de benefício de
aposentadoria em razão de falecimento.

A **Secretária Executiva da CASSEMC** – Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir da data do óbito, o benefício de aposentadoria concedido ao(à) Sr.(a) **Claide Angela Saturno, inscrito(a) no CPF nº 982.262.079-91**, aposentado(a) no cargo de Agente de Serviços, em razão de seu falecimento ocorrido em 27 de maio de 2026, conforme Certidão de Óbito nº 079848 01 55 2026 4 00204 298 0062858 71.

Art. 2º Determinar o encerramento dos pagamentos do referido benefício, observadas as disposições legais e administrativas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data do óbito.

Corbélia, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

MARIA JOSÉ FERREIRA
Secretária Executiva
CASSEMC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 12:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa002cd6683a36d1a>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2553

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CAIXA DE PREV. DOS SERV PUB. CIVIS DO MUN. DE CORBELIA-CASSEM

Previdência

Portaria

Portaria 29/2026, de 25/06/2026

Dispõe sobre a cessação de benefício de aposentadoria em razão de falecimento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p496d16a314b10>





**Caixa de Previdência dos Servidores Públicos
Civis do Município de Corbélia-Paraná
CASSEMC**

Av. Minas Gerais, 104 - Centro, Corbélia - PR - CEP: 85420-000

E-mail: prevcorbelia@hotmail.com - CNPJ: 95.594.545/0001-80

PORTARIA Nº 29/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a cessação de benefício de aposentadoria em razão de falecimento.

A **Secretária Executiva da CASSEMC** – Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a partir da data do óbito, o benefício de aposentadoria concedido ao(à) Sr.(a) **Selita de Azevedo, inscrito(a) no CPF nº 370.179.509-68**, aposentado(a) no cargo de Agente de Serviços, em razão de seu falecimento ocorrido em 20 de junho de 2026, conforme Certidão de Óbito nº 085944 01 55 2026 4 00019 182 0005641 34.

Art. 2º - Determinar o encerramento dos pagamentos do referido benefício, observadas as disposições legais e administrativas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data do óbito.

Corbélia, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

MARIA JOSÉ FERREIRA
Secretária Executiva
CASSEMC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd498816a4a4tr60>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2553

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CAIXA DE PREV. DOS SERV PUB. CIVIS DO MUN. DE CORBELIA-CASSEM

Previdência

Portaria

Portaria 30/2026, de 25/06/2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão de benefício de pensão por morte.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p496d16a314b10>





**Caixa de Previdência dos Servidores Públicos
Civis do Município de Corbélia-Paraná
CASSEMC**

Av. Minas Gerais, 104 - Centro, Corbélia - PR - CEP: 85420-000

E-mail: prevcorbelia@hotmail.com - CNPJ: 95.594.545/0001-80

PORTARIA Nº 30/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão de benefício de pensão por morte.

A Secretária Executiva da CASSEMC – Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte ao menor **NATHAN DE AZEVEDO, CPF nº 163.116.189-07**, na condição de neto dependente, em decorrência do falecimento do(a) aposentado(a) **SELITA DE AZEVEDO CPF nº 599.390.529-87**, ocorrido em 20 de junho de 2026, conforme Certidão de Óbito nº 085944 01 55 2026 4 00019 182 0005641 34.

Art. 2º - O valor da pensão por morte foi calculado em conformidade com o disposto no art. 46, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 001/2022, correspondendo a **100% (cem por cento) do valor do benefício de aposentadoria percebido pela segurada na data do óbito**, perfazendo o valor de **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**.

Art. 3º - A pensão será mantida enquanto permanecerem preenchidos os requisitos legais para sua percepção, especialmente a condição de dependente menor, observadas as hipóteses de cessação previstas em lei.

Art. 4º - O pagamento do benefício será de responsabilidade da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia – CASSEMC, nos termos da LC nº 001/2022.

Art. 5º - Os efeitos definitivos deste ato ficam condicionados ao registro perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme dispõe o art. 71, inciso III da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 2026.

Corbélia, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

MARIA JOSÉ FERREIRA
Secretária Executiva
CASSEMC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 12:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p99a86a87df58e>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2553

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CAIXA DE PREV. DOS SERV PUB. CIVIS DO MUN. DE CORBELIA-CASSEM

Previdência

Portaria

Portaria 31/2026, de 25/06/2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão de benefício de pensão por morte.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p496d16a314b10>





**Caixa de Previdência dos Servidores Públicos
Civis do Município de Corbélia-Paraná
CASSEMC**

Av. Minas Gerais, 104 - Centro, Corbélia - PR - CEP: 85420-000

E-mail: prevcorbelia@hotmail.com - CNPJ: 95.594.545/0001-80

PORTARIA Nº 30/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão de benefício de pensão por morte.

A Secretária Executiva da CASSEMC – Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a **Sr.^a MAISSA IZABEL SATURNO ROMANO**, CPF nº **107.236.169-81**, na condição de filha dependente, em decorrência do falecimento do(a) aposentado(a) **CLAIDE ANGELA SATURNO** CPF nº **982.262.079-91**, ocorrido em 27 de maio de 2026, conforme Certidão de Óbito nº 079848 01 55 2026 4 00204 298 0062858 71.

Art. 2º - O valor da pensão por morte foi calculado em conformidade com o disposto no art. 46, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 001/2022, correspondendo a **100% (cem por cento) do valor do benefício de aposentadoria percebido pela segurada na data do óbito**, perfazendo o valor de **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**.

Art. 3º - A pensão será mantida enquanto permanecerem preenchidos os requisitos legais para sua percepção, especialmente a condição de dependente, observadas as hipóteses de cessação previstas em lei.

Art. 4º - O pagamento do benefício será de responsabilidade da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia – CASSEMC, nos termos da LC nº 001/2022.

Art. 5º - Os efeitos definitivos deste ato ficam condicionados ao registro perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme dispõe o art. 71, inciso III da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 28 de maio de 2026.

Corbélia, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026.

MARIA JOSÉ FERREIRA
Secretária Executiva
CASSEMC





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2553

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

CASSEMC

Portaria de Diárias

Portaria de Diárias 1/2026, de 25/06/2026

Portaria 024.2026 Cassemc - Curitiba PR CURSO APEPREV

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p496d16a314b10>





**Caixa de Previdência dos Servidores Públicos
Civis do Município de Corbélia-Paraná
CASSEMC**

Av. Minas Gerais, 104 - Centro, Corbélia - PR - CEP: 85420-000
E-mail: prevcorbelia@hotmail.com - CNPJ: 95.594.545/0001-80

PORTARIA Nº 024/2026

Corbélia 15 de junho de 2026.

Súmula: Concede diárias.

A Secretaria Executiva da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia – CASSEMC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Art. 14, § 1º, da Lei 287/92 e Art. 15, § 1º da Lei 845/2014, Lei Municipal 652/2006 e Lei Municipal 1.381/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária à funcionária comissionada da Cassemc, para empreender viagem a Curitiba - PR, em conformidade com as Leis acima citadas.

NOME	Camila Riscarolli Casanova – CPF 058.239.569-08
OBJETIVO	Semana Previdenciária – SIAP com TCE/PR + E-Social – 17 e 19 de junho de 2026.
VALOR UFM	R\$263,56 (Duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme Decreto Municipal nº 001/2026, de 01 janeiro 2026.
VALOR DA DIÁRIA	DUAS UFMS, R\$ 527,12 (Quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos), conforme estabelece a Lei Ordinária nº 652, de 30 de novembro de 2006;
VALOR TOTAL R\$	02 (duas) diárias, totalizando o valor de R\$ 1.054,24 (um mil e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art 2º - Deverá o participante comprovar a participação, atestado ou comprovantes de pagamento de despesa, quando for o caso, sob pena do desconto do valor em folha de pagamento.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Maria Jose Ferreira
Secretaria Executiva**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 09:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd66ed56a3a3996>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2553

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

CASSEMC

Portaria de Diárias

Portaria de Diárias 2/2026, de 25/06/2026

Portaria 025.2026 Cassemc - Curitiba PR CURSO APEPREV

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p496d16a314b10>





**Caixa de Previdência dos Servidores Públicos
Civis do Município de Corbélia-Paraná
CASSEMC**

Av. Minas Gerais, 104 - Centro, Corbélia - PR - CEP: 85420-000
E-mail: prevcorbelia@hotmail.com - CNPJ: 95.594.545/0001-80

PORTARIA Nº 025/2026

Corbélia 15 de junho de 2026.

Súmula: Concede diárias.

A Secretaria Executiva da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia – CASSEMC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Art. 14, § 1º, da Lei 287/92 e Art. 15, § 1º da Lei 845/2014, Lei Municipal 652/2006 e Lei Municipal 1.381/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária à funcionária comissionada da Cassemc, para empreender viagem a Curitiba - PR, em conformidade com as Leis acima citadas.

NOME	Mariza Furlan – CPF 749.416.239-91
OBJETIVO	Semana Previdenciária – Contabilidade e Cálculo Atuarial na Visão do TCE – 17 e 19 de junho de 2026.
VALOR UFM	R\$263,56 (Duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme Decreto Municipal nº 001/2026, de 01 janeiro 2026.
VALOR DA DIÁRIA	DUAS UFMS, R\$ 527,12 (Quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos), conforme estabelece a Lei Ordinária nº 652, de 30 de novembro de 2006;
VALOR TOTAL R\$	02 (duas) diárias, totalizando o valor de R\$ 1.054,24 (um mil e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art 2º - Deverá o participante comprovar a participação, atestado ou comprovantes de pagamento de despesa, quando for o caso, sob pena do desconto do valor em folha de pagamento.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Maria Jose Ferreira
Secretaria Executiva**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 09:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p899d36a8a9b9>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2553

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

CASSEMC

Portaria de Diárias

Portaria de Diárias 3/2026, de 25/06/2026

Portaria 026.2026 Cassemc - Curitiba PR CURSO APEPREV

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p496d16a314b10>





**Caixa de Previdência dos Servidores Públicos
Civis do Município de Corbélia-Paraná
CASSEMC**

Av. Minas Gerais, 104 - Centro, Corbélia - PR - CEP: 85420-000
E-mail: prevcorbelia@hotmail.com - CNPJ: 95.594.545/0001-80

PORTARIA Nº 026/2026

Corbélia 15 de junho de 2026.

Súmula: Concede diárias.

A Secretaria Executiva da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia – CASSEMC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Art. 14, § 1º, da Lei 287/92 e Art. 15, § 1º da Lei 845/2014, Lei Municipal 652/2006 e Lei Municipal 1.381/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária à funcionária comissionada da Cassemc, para empreender viagem a Curitiba - PR, em conformidade com as Leis acima citadas.

NOME	Simone Cristina Teifke Durigon – CPF 640.748.119-87
OBJETIVO	Semana Previdenciária – Aposentadoria Especial e Benefícios Previdenciários – 17 e 19 de junho de 2026.
VALOR UFM	R\$263,56 (Duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme Decreto Municipal nº 001/2026, de 01 janeiro 2026.
VALOR DA DIÁRIA	DUAS UFMS, R\$ 527,12 (Quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos), conforme estabelece a Lei Ordinária nº 652, de 30 de novembro de 2006;
VALOR TOTAL R\$	02 (duas) diárias, totalizando o valor de R\$ 1.054,24 (um mil e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Art 2º - Deverá o participante comprovar a participação, atestado ou comprovantes de pagamento de despesa, quando for o caso, sob pena do desconto do valor em folha de pagamento.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Maria Jose Ferreira
Secretaria Executiva**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 09:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p486d46a4a1b2e>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2553

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 395/2026, de 23/06/2026

Súmula: Nomeia em Estágio Probatório, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, conforme Edital de Concurso nº 02/2024 e Edital de Convocação nº 48/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p496d16a314b10>



PORTARIA Nº 395 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Súmula: Nomeia em Estágio Probatório, candidato aprovado em Concurso Público Municipal, conforme Edital de Concurso nº 02/2024 e Edital de Convocação nº 48/2026.

O **Prefeito do Município de Corbélia**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamentos no art.61, XXXVII e o art. 88, II “a” e “b” da Lei Orgânica, bem como a Lei Municipal nº 823/13,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **DANIELLI APARECIDA FRANCISCO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 340.509.948-01, aprovado em Concurso Público, resultado divulgado pelo Edital nº 019/2024 de 25/10/2024, para exercer o cargo de **MERENDEIRA**.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos ao 22 (vinte e dois) dias do mês de Junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2553

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 399/2026, de 25/06/2026

Súmula: Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p496d16a314b10>



PORTARIA Nº 399 DE 25 DE JUNHO DE 2026

Súmula: Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

O **Prefeito do Município** de Corbélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 88, Inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº1.274, de 20 de dezembro de 2024, conforme segue:

Resolve:

Art. 1º – Fica designado a Senhora **MILENA MASCARELLI MEURER** matrícula nº23296-4, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, para assumir **interinamente** as responsabilidades administrativas da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**, no período de **22/06/2026** até **01/07/2026**, em função do afastamento por férias da Secretária **ADRIANA CHIMELLO PIAZZA**.

Art. 2º- A designação de que trata o artigo anterior não implicará perda, acréscimo ou alteração dos vencimentos do servidor designado, permanecendo assegurada a percepção de sua remuneração habitual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2553

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1944/2026, de 25/06/2026

Ata Homologação - Dispensa nº 18.2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p496d16a314b10>



MUNICÍPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2026
Processo Administrativo Nº 100/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: SILVANA DALPRA
Data de Publicação: 21/05/2026 11:19:16

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/06/2026 16:49:23
FOGÃO INDUSTRIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VENÂNCIO	Modelo:
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL - Fogão industrial a gás de alta performance, modelo Maxi, com 1 queimador simples e 1 queimador duplo, da marca Venâncio ou equivalente, projetado para uso profissional em cozinhas comerciais. Estrutura robusta em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática em pó na cor cinza grafite, garantindo durabilidade e resistência à corrosão e altas temperaturas. Queimadores em ferro fundido de alta eficiência, sendo um queimador simples com diâmetro de aproximadamente 120mm e potência térmica nominal de 3.500 kcal/h, e um queimador duplo com diâmetro de aproximadamente 180mm e potência térmica nominal de 7.000 kcal/h. Grelhas em ferro fundido de 30x30cm, removíveis para facilitar a limpeza. Bandeja coletora de resíduos em aço aquecido, aquecida. Pés niveladores em polipropileno de alta resistência, com regulagem de altura para adaptação a diferentes superfícies. Alimentação a gás GLP de baixa pressão, com entrada de gás de 1/2 polegada. Registro de gás individual para cada queimador, com acendimento manual. Dimensões aproximadas: 750mm de largura, 750mm de profundidade e 800mm de altura. Peso líquido aproximado de 45 kg. Produto em conformidade com as normas de segurança e desempenho da ABNT NBR 13790 (Aparelhos a gás para uso comercial e industrial - Requisitos de segurança) e ABNT NBR 13104 (Aparelhos a gás para uso comercial e industrial - Determinação da eficiência térmica). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, fornecidas pelo fabricante. O equipamento deverá ser entregue em sua embalagem original, devidamente lacrada e acompanhada de manual de instruções em português e certificado de garantia. A instalação deve seguir as recomendações do fabricante e as normas técnicas vigentes1			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 1.405,00	Valor Total: 2.810,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TOLEQUIP VENDAS LTDA	336	59.764.011/0001-90	1.500,00	1.405,00		Sim
2 MP COMERCIO VAREJISTA	844	56.980.229/0001-94	1.429,97	1.429,97	1,78	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA	277	52.386.933/0001-62	1.429,97	1.339,99		Sim
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	774	18.770.897/0001-06	1.429,97	1.340,00	0,0007	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/06/2026 16:49:23
FOGÃO INDUSTRIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VENÂNCIO	Modelo: MI8
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL - Fogão industrial a gás, modelo maxi inox, com 8 queimadores, sendo 4 queimadores duplos e 4 queimadores simples, fabricado em aço inoxidável AISI 304 escovado de alta resistência à corrosão e fácil higienização, conforme NBR 14166. Dimensões aproximadas: 1400 mm de largura, 900 mm de profundidade e 900 mm de altura. Possui grelhas em ferro fundido de alta durabilidade, removíveis para limpeza, com dimensões de 300x300 mm por queimador. Queimadores em ferro fundido, com sistema de chama piloto individual para cada queimador, garantindo acendimento rápido e seguro. Potência total dos queimadores duplos de aproximadamente 8.000 kcal/h cada e dos queimadores simples de aproximadamente 4.000 kcal/h cada. Bandeja coletora de resíduos em aço aquecido, aquecida. Pés niveladores em polipropileno de alta resistência, com regulagem de altura. Conexão para gás GLP ou GN, com válvula de segurança e registro de gás individual para cada queimador. Pressão de trabalho do gás: 2,8 kPa (GLP) ou 2,0 kPa (GN). Equipamento certificado pelo INMETRO, conforme Portaria nº 371/2009, para segurança de aparelhos a gás. Acabamento sanitário, sem cantos vivos, facilitando a limpeza e atendendo às normas da ANVISA para equipamentos de manipulação de alimentos. Fornecido em embalagem original do fabricante, garantindo a integridade do produto durante o transporte. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Acompanha manual de instruções em português e certificado de garantia.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 5.744,20		Valor Total: 11.488,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E	129	29.953.468/0001-82	7.000,00	5.744,20		Sim
2 F&N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	478	58.354.399/0001-99	5.765,00	5.749,10	0,09	Sim
3 TOLEQUIP VENDAS LTDA	674	59.764.011/0001-90	5.800,00	5.760,00	0,19	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	185	18.770.897/0001-06	5.769,90	5.350,00		Sim
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA	698	52.386.933/0001-62	5.769,90	5.439,99	1,6821	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 22/06/2026 16:49:23
FORNO INDUSTRIAL À GÁS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VENÂNCIO	Modelo:
Descrição: FORNO INDUSTRIAL À GÁS - Forno industrial a gás tipo lastro com pedra refratária, projetado para uso em ambientes comerciais e industriais, com estrutura externa em aço inoxidável AISI 304 escovado, garantindo alta resistência à corrosão, facilidade de limpeza e durabilidade. A câmara interna é revestida em chapa de aço galvanizado, com piso em placas de pedra refratária de alta densidade, otimizando a retenção e distribuição uniforme de calor, essencial para o cozimento de massas e produtos de panificação. O isolamento térmico é robusto, utilizando lã de rocha de alto desempenho, minimizando a perda de calor e otimizando o consumo de gás. A porta, do tipo guilhotina com sistema de contrapeso para abertura vertical suave e segura, é fabricada em vidro temperado de segurança, resistente a temperaturas elevadas (até 350°C), permitindo a visualização do processo de processamento sem a necessidade de abertura, e possui puxador ergonômico com isolamento térmico. O sistema de aquecimento é a gás GLP de baixa pressão, com queimadores tubulares inferiores tipo gaveta, que proporcionam chama estável e eficiente, e regulador de entrada de ar para otimização da combustão. Inclui tráfego analógico lateral com escala de 0 a 350°C, bandeja coletora de resíduos inferiores para facilitar a limpeza, e grelha(s) interna(s) em aço cromado. Montado sobre cavalete reforçado em aço carbono com pintura eletrostática a pó, conferindo estabilidade e resistência. Dimensões internas úteis da câmara: 950 mm (largura) x 950 mm (profundidade) x 270 mm (altura), com capacidade volumétrica mínima de 240 litros. Atende às normas de segurança para equipamentos a gás da ABNT NBR 13103 e ABNT NBR 13932, e requisitos de higiene da ANVISA RDC 216/2004. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Fornecido em embalagem original do fabricante, com manual de instruções e certificado de garantia.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.034,00		Valor Total: 3.034,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TOLEQUIP VENDAS LTDA	803	59.764.011/0001-90	3.100,00	3.034,00		Sim
2 LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E	927	29.953.468/0001-82	5.000,00	3.079,20	1,49	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	449	18.770.897/0001-06	3.080,00	3.080,00	0,03	Sim



**MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA	419	52.386.933/0001-62	3.080,00	3.033,99		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 22/06/2026 16:49:23
FREEZER**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FRILUX	Modelo: RF-104-ESPECIAL
Descrição: FREEZER - Freezer conservador horizontal, modelo GHBS530/BR, com tampa de vidro deslizante, capacidade bruta de 530 litros, operando em 220V e frequência de 60Hz. Equipamento projetado para conservação de produtos congelados ou refrigerados, com sistema de refrigeração estático e serpentina de cobre. Faixa de temperatura ajustável entre -22°C a -18°C (congelados) e 0°C a +7°C (refrigerados), controlada por termostato mecânico. Gabinete externo em chapa de aço pré-pintada em cor branca, com alta resistência à corrosão. Gabinete interno em chapa de aço galvanizado, com acabamento em pintura eletrostática a pó, atóxica e de fácil limpeza. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFCs, garantindo eficiência energética e sustentabilidade. Tampas de vidro temperadas de baixa emissividade, deslizantes, com puxadores ergonômicos e sistema de colocação que minimiza a perda de frio. Possui dreno frontal para degelo e rodízios duplos para facilitar a movimentação. Consumo de energia aproximado de 3,5 kWh/24h. Gás refrigerante R134a, ecológico. Dimensões externas aproximadas: 1600 mm de largura, 650 mm de profundidade e 900 mm de altura. Peso líquido aproximado de 80 kg. Certificado pelo INMETRO, conforme Portaria nº 371/2009, para segurança elétrica e desempenho. Atende às normas da ANVISA para equipamentos de armazenamento de alimentos. Fornecido em embalagem original do fabricante, com manual de instruções em português e certificado de garantia mínima de 12 meses.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.948,00	Valor Total: 9.896,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL USUAL LTDA - EPP	403	14.050.075/0001-91	10.000,00	4.948,00		Sim
2 MP COMERCIO VAREJISTA	482	56.980.229/0001-94	4.956,00	4.956,00	0,16	Sim
3 MEGA VENDAS LTDA	849	52.325.189/0001-96	4.956,00	4.956,00	0,00	Sim
4 FALCAO ELETRO LTDA	046	53.881.373/0001-85	4.956,00	4.956,00	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA	920	52.386.933/0001-62	4.956,00	4.040,40		Sim
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	107	18.770.897/0001-06	4.956,00	4.740,00	17,3151	Sim
LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E	980	29.953.468/0001-82	8.000,00	4.947,16	4,3705	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 22/06/2026 16:49:23
FORNO ELÉTRICO INDUSTRIAL**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 17:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p868870168844026>



MUNICÍPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: VENÂNCIO Modelo:

Descrição: FORNO ELÉTRICO INDUSTRIAL - Forno elétrico industrial, modelo ROMA FER110, em aço inoxidável, com capacidade interna de 110 litros, operando em tensão bivolt (110V/220V) com chave seletora. Construído integralmente em aço inoxidável AISI 304 escovado, garantindo durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de limpeza, conforme NBR 14166. Possui porta com vidro temperado de alta resistência e coberturas em silicone, permitindo visualização interna e minimizando a perda de calor. Controle de temperatura por termostato analógico, com faixa de ajuste de 50°C a 300°C. Resistências blindadas em aço inoxidável, localizadas na parte superior e inferior, com acionamento independente para controle preciso do cozimento. Potência total de 3000W (em 220V) ou 1500W (em 110V). Timer mecânico de 0 a 120 minutos com aviso sonoro. Iluminação interna com lâmpada resistente a altas temperaturas. Acompanha duas notas internas removíveis e convenientes em diferentes níveis. Dimensões internas aproximadas: 500 mm de largura, 450 mm de profundidade e 490 mm de altura. Dimensões externas aproximadas: 700 mm de largura, 600 mm de profundidade e 650 mm de altura. Pés niveladores em borracha. Equipamento certificado pelo INMETRO, conforme Portaria nº 371/2009, para segurança elétrica. Atende às normas da ANVISA para equipamentos de manipulação de alimentos. Fornecido em embalagem original do fabricante, com manual de instruções em português e certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 3.820,00 **Valor Total:** 3.820,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	829	18.770.897/0001-06	4.062,90	3.820,00		Sim
2 TOLEQUIP VENDAS LTDA	019	59.764.011/0001-90	4.100,00	4.038,00	5,71	Sim
3 F&N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE	878	58.354.399/0001-99	4.060,00	4.039,00	0,02	Sim
4 MP COMERCIO VAREJISTA	717	56.980.229/0001-94	4.062,90	4.062,90	0,59	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA	819	52.386.933/0001-62	4.062,90	3.545,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----


THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

AUTORIDADE: THIAGO DAROSS STEFANELLO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2026 17:38 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pf6885701688844f26





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2553

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1945/2026, de 25/06/2026

Ata Homologação - Dispensa nº. 15.2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p496d16a314b10>



MUNICÍPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2026

Processo Administrativo Nº 90/2026

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: SILVANA DALPRA

Data de Publicação: 11/05/2026 15:06:00

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/06/2026 11:30:21

LOTE ÚNICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ASUS	Modelo: PRIME B560M-A Ddr4
Descrição: PLACA MÃE - PLACA MAE ATX/MICRO-ATX - PLACA-MÃE (MOTHERBOARD) PADRÃO ATX/MICRO-ATX Fornecimento de Placa-Mãe (Motherboard) nova, sem uso prévio, de padrão corporativo, destinada à montagem ou manutenção de microcomputadores tipo Desktop. Formato (Form Factor): Micro-ATX (mATX) ou ATX. Compatibilidade: O soquete (Socket), o chipset e a versão da BIOS devem ser 100% compatíveis e atualizados de fábrica para suportar plenamente o processador exigido/ofertado no item correspondente deste. Slots: Mínimo de 02 (dois) bancos/slots físicos do tipo DIMM de 288 pinos. Tecnologia: Suporte nativo à memória DDR4 (ou superior, caso acompanhe a tecnologia do processador ofertado), operando em arquitetura Dual-Channel. Capacidade Máxima: Suporte à expansão de, no mínimo, 64 GB de memória RAM total. Slots M.2: Mínimo de 01 (um) slot M.2 (Key M), com suporte ao protocolo PCIe NVMe Gen 3.0 x4 ou superior, compatível com unidades de tamanho 2280. SATA: Mínimo de 04 (quatro) portas SATA III (6.0 Gb/s). SlotsPCI Express: Mínimo de 01 (um) slot PCIe x16 (para eventual adição futura de placa de vídeo dedicada) e mínimo de 01 (um) slot PCIe x1. Rede (LAN): Interface controladora de rede integrada (On-board) Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps), com conector RJ-45 e suporte a Wake-On-LAN (WOL). Áudio: Controlador de áudio integrado de alta definição (HD Áudio), com conectores traseiros (Line-in, Line-out, Mic-in). Vídeo: A placa-mãe deve possuir saídas de vídeo compatíveis com os gráficos integrados do processador. Exige-se no mínimo 01(uma) saída de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort). Poderá ser exigida saída VGA ou DVI adicional conforme o parque de monitores do município. Portas USB Traseiras: Mínimo de 04 (quatro) portas USB no painel traseiro, sendo obrigatoriamente, no mínimo, 02 (duas) portas de padrão USB 3.2 Gen 1(USB 3.0) ou superior. Módulo de Segurança: Suporte integrado a TPM 2.0 (TrustedPlatform Module) via hardware ou firmware (fTPM/PTT), requisito obrigatório para instalação de sistemas operacionais modernos (ex: Windows 11). Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Quantidade: 11 Valor Unit.: 860,00 Valor Total: 9.460,00			
Item: 2	Unidade: UN	Marca: INTEL	Modelo: CORE I5 11500
Descrição: PROCESSADOR DE COMPUTADOR - PROCESSADOR 4/8 - PROCESSADOR (CPU) - 4 NÚCLEOS/ 8 THREADS (TURBO 4.5 GHz) Fornecimento de Processador (Unidade Central de Processamento -CPU), de arquitetura x86-64 bits, novo e sem uso prévio, de linha corporativa ou de uso geral, destinado à montagem, manutenção ou atualização de microcomputadores tipo Desktop. Arquitetura: x86-64 bits. Núcleos e Threads: Possuir, no mínimo, 04 (quatro) núcleos físicos e 08 (oito) threads operacionais. Frequência de Operação (Clock): Frequência Turbo (Boost/Max) mínima de 4.5 GHz (GigaHertz). Memória Cache: Mínimo de 12 MB de Cache total (L2 + L3) ou Smart Cache. Suporte a Memória: Controlador de memória integrado com suporte nativo a memórias DDR4ou DDR5. O processador deve possuir chip gráfico integrado (APU/IGP) habilitado e funcional, compatível com a placa-mãe, suportando resoluções de alta definição (HD e Full HD) e suporte a múltiplos monitores, dispensando a necessidade de aquisição de placa de vídeo dedicada (Off-board). O processador deve ser fornecido em sua embalagem original do fabricante (versão Box ou comercializada para o varejo), lacrada. Cooler (Dissipador/Ventoinha): Deve vir acompanhado do seu respectivo sistema de refrigeração original de fábrica (Cooler Box), com pasta térmica pré-aplicada ou em sachê/seringa fornecida pelo fabricante. (Nota: Exigência válida caso a compra seja da peça avulsa). Garantia mínima de 12(doze) meses contra defeitos de fabricação (fabricantes de ponta geralmente oferecem até 36 meses na versão Box). Quantidade: 11 Valor Unit.: 900,00 Valor Total: 9.900,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2026 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p49a6668da67ee>



**MUNICÍPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR**

Item: 3	Unidade: UN	Marca: Kingston	Modelo: ValueRAM 8GB DDR4 3200 CL22
Descrição: MEMÓRIA RAM DDR4 8 GB - MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 - MÓDULO DE MEMÓRIA RAM8GB DDR4 (PARA DESKTOP) Fornecimento de módulo de memória RAM (Random Access Memory) avulso, novo e sem uso prévio, com capacidade de 8 GB e tecnologia DDR4, destinado à expansão ou manutenção de microcomputadores tipo Desktop. Capacidade de Armazenamento: 8GB (Oito Gigabytes) em um único módulo (1x 8GB). Tecnologia: DDR4 SDRAM. Fator de Forma (Form Factor): DIMM (DualIn-line Memory Module) de 288 pinos (Padrão para computadores de mesa/Desktop). Frequência/Velocidade: Mínima de 2.666 MT/s (ou MHz). Serão aceitos módulos com frequências superiores (como 3.000 ou 3.200 MT/s), desde que possuam tecnologia para operar em frequências menores (downgrade automático) caso a placa-mãe do município assim exija. Tensão de Operação (Voltagem): 1.2V (Padrão JEDEC). Latência (CAS): CL19 ou inferior. Tipo de Registro: Unbuffered (Não-registrada) e Non-ECC (Sem correção de erros) – padrão para uso administrativo. O produto deve ser 100% novo (vedado o fornecimento de produto reconcondicionado, refurbished ou retirado de outros equipamentos). Deve ser entregue em embalagem individual do fabricante, antiestática e devidamente lacrada, garantindo a integridade física e eletrônica do componente. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do material.			
Quantidade: 11		Valor Unit.: 540,00	Valor Total: 5.940,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Fortrek	Modelo: SC501BK
Descrição: GABINETE COMPUTADOR - GABINETE MID-TOWER - Gabinete para computador desktop, formato Mid-Tower (Torre Média), na cor preta, projetado para uso corporativo, com estrutura resistente, furação adequada para refrigeração e suporte para placa-mãe padrão ATX e Micro-ATX. Especificações Estruturais e Material Formato: Mid-Tower. Compatibilidade de Placa-mãe: ATX, Micro-ATX e Mini-ITX. Material da Estrutura: Chapa de aço galvanizado (SPCC) com espessura mínima de 0,4 mm (para garantir rigidez e evitar torções), com bordas internas dobradas (para evitar cortes durante a montagem). PAINEL FRONTAL: Em plástico ABS resistente, na cor preta, com design discreto (sem iluminação RGB/LED colorida). PAINÉIS LATERAIS: Em chapa de aço, cor preta, contendo furação para ventilação (vedada a entrega de tampa lateral em vidro temperado ou acrílico). Conexões do PAINEL FRONTAL (I/O) Mínimo de 02 (duas) portas USB, sendo obrigatória mente pelo menos 01 (uma) porta USB 3.0 (ou superior) e 01 (uma) porta USB 2.0. Mínimo de 02 (dois) conectores de áudio tipo P2 (um para microfone e um para fone de ouvido), padrão HD Áudio. Botões de Liga/Desliga (Power) e reiniciar (Reset). Baías e Expansão Slots de Expansão (PCI): Mínimo de 07 (sete) slots na parte traseira. Baías Internas para Armazenamento: Suporte para, no mínimo, 01 (um) disco rígido (HDD) de 3.5" e 01 (um) drive de estado sólido (SSD) de 2.5". Refrigeração e Fonte de Alimentação Ventilação: Suporte para instalação de, no mínimo, 01 (um) cooler (ventoinha) traseiro de 80mm ou 120mm e 01 (um) frontal ou lateral. Fonte de Alimentação: O gabinete deve possuir compartimento padrão ATX para instalação de fonte de alimentação (superior ou inferior).			
Quantidade: 11		Valor Unit.: 211,00	Valor Total: 2.321,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Kingston	Modelo: NV2 250GB NVMe PCIe 4.0
Descrição: SSD DE COMPUTADOR - SSD M.2 - Unidade de Armazenamento de Dado em Estado Sólido (Solid State Drive - SSD), formato M.2, com tecnologia NVMe, destinada à atualização, manutenção ou montagem de computadores tipo desktop e notebooks. Especificações Técnicas Mínimas Capacidade de Armazenamento: Mínima nominal de 250GB a 256 GB (admitindo-se variações comerciais de mercado dentro dessa faixa). Fator de Forma (Form Factor): M.2 2280 (dimensões físicas de 22 mm x 80 mm). Interface e Protocolo: PCI Express (PCIe) NVMe Geração 3.0 x4 (ou superior/mais recente). Vedada a entrega de unidades com protocolo SATA. Tipo de Memória (NAND Flash): 3D NAND (TLC ou QLC). Desempenho e Durabilidade Velocidade de Leitura Sequencial: Mínima de 1.500 MB/s. Velocidade de Gravação Sequencial: Mínima de 1.000 MB/s. Durabilidade (TBW - Terabytes Written): Mínimo de 100TBW (garantindo vida útil adequada para o volume de gravação de dados do setor público). MTBF (Tempo Médio Entre Falhas): Mínimo de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) horas. O produto deve ser entregue novo, sem uso, em sua embalagem original do fabricante (lacrada), acompanhado de manual ou guia rápido. O SSD deve ser compatível com as placas-mãe padrão de mercado que possuam slot M.2 com suporte a PCIe NVMe. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, prestada pelo fornecedor ou pela rede de assistência autorizada do fabricante no Brasil.			
Quantidade: 11		Valor Unit.: 271,00	Valor Total: 2.981,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: Corsair	Modelo: CV450 80 Plus Bronze
Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO - FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 400W - FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 400W REAIS (COM PFC ATIVO) Fornecimento de Fonte de Alimentação interna para microcomputadores, padrão ATX, nova e sem uso, com potência real contínua, certificação de eficiência energética e correção de fator de potência (PFC Ativo), destinada à montagem ou manutenção de desktops. Potência: Mínima de 400W (Watts) reais e contínuos. Tensão de Entrada (Voltagem): Bivolt Automático (Full Range de 100V a 240V, 50/60Hz). Fica expressamente vedado o fornecimento de fontes com chave seletora manual de voltagem (chave vermelha 110/220V). PFC (Power Factor Correction): Obrigatoriamente com PFC Ativo. Eficiência Energética: Possuir certificação oficial 80 Plus (mínimo categoria White/Standard ou Bronze), garantindo eficiência mínima de 80% no consumo de energia. Ventilação: Cooler (ventoinha) inferior de, no mínimo, 120 mm para refrigeração silenciosa e controle térmico adequado. Sistemas de Proteção Obrigatórios: A fonte deve possuir, no mínimo, as seguintes proteções elétricas integradas: OVP (Proteção contra sobretensão). UVP (Proteção contra subtensão). SCP (Proteção contra curto-circuito). OPP/OVP (Proteção contra sobrecarga de potência). O cabeamento deve ter comprimento adequado para instalação em gabinetes Mid-Tower (com a fonte fixada na parte inferior ou superior). Conectores Mínimos Exigidos: 01 x Conector ATX Placa-Mãe (20+4 pinos). 01 x conector EPS/ATX12V para Processador (4+4 pinos). 01 x conector PCIe para Placa de Vídeo (6+2 pinos). 04 x conectores SATA (para SSDs e HDDs). 02 x Conectores Periféricos (Molex PATA). A fonte deve ser entregue em sua embalagem original do fabricante. Cabo de Força: Deve acompanhar 01 (um) cabo de força no padrão brasileiro (NBR 14136), com no mínimo 1,20m de comprimento, com certificação do INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
Quantidade: 11		Valor Unit.: 341,00	Valor Total: 3.751,00



**MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR**

Item: 7	Unidade: UN	Marca: MICROSOFT	Modelo: WINDOWS 11 PRO
Descrição: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS - LICENÇA DE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROFESSIONAL - LICENÇA DE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROFESSIONAL Aquisição de licença de uso de Sistema Operacional de interface gráfica, em caráter perpétuo (pagamento único), versão Microsoft Windows 11 Professional (Pro) ou superior, arquitetura de 64 bits, no idioma Português do Brasil (PT-BR), destinada aos microcomputadores da Administração Municipal. O sistema operacional ofertado deverá possuir, nativamente e sem custos adicionais, suporte aos seguintes recursos corporativos: Gerenciamento e Redes: Ingresso em Domínio (Active Directory / Azure AD) e suporte a Políticas de Grupo (GPO) para gerenciamento centralizado pela equipe de TI. Segurança: Criptografia de unidade de disco (BitLocker To Go), proteção de informações do Windows (WIP) e antivírus/firewall integrados de última geração (Windows Defender). Virtualização: Suporte integrado a virtualização de hardware (Hyper-V) e Windows Sandbox. Atualizações: Direito de recebimento de todas as atualizações de segurança e correções de falhas (Windows Update) enquanto durar o ciclo de vida do produto estipulado pelo fabricante. Tipo de Licença: ESD (Electronic Software Delivery - Entrega Eletrônica de Software) ou Licenciamento por Volume (via contrato CSP - Cloud Solution Provider). Vedação: É expressamente vedado o fornecimento de licenças do tipo OEM (aquelas vinculadas à placa-mãe, exclusivas para computadores novos de fábrica), licenças acadêmicas, licenças do tipo Refurbished ou chaves de ativação múltipla (MAK) de origem duvidosa/compartilhadas. A entrega deverá ser feita digitalmente, contendo as chaves de ativação (Product Keys) originais de 25 caracteres ou o acesso ao portal de licenciamento oficial da fabricante. A empresa licitante vencedora deverá comprovar a legalidade das licenças ofertadas, sendo obrigatória a apresentação de declaração, certificado ou link de portal oficial que comprove ser Revenda Autorizada (Partner) ou distribuidora oficial da Microsoft no Brasil. A Administração Pública reserva-se o direito de submeter as chaves de ativação à auditoria e verificação de autenticidade diretamente junto ao suporte da Microsoft antes do ateste da nota fiscal. O fornecedor deverá garantir o pleno funcionamento da chave de ativação. Caso alguma licença apresente bloqueio, ou seja, identificada como inválida pelos servidores da fabricante, a contratada deverá			
Quantidade: 11		Valor Unit.: 1.112,00	Valor Total: 12.232,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: Logitech	Modelo: C920s HD Pro
Descrição: WEBCAM PARA COMPUTADOR - CÂMERA DE VÍDEO (WEBCAM) FULL HD 1080P – 3 MEGAPIXELS. Fornecimento de câmera de vídeo externa (Webcam) de alta definição, nova e sem uso prévio, destinada à realização de videoconferências, transmissões e captação de imagem e áudio em ambiente corporativo. O equipamento deverá possuir resolução de vídeo com suporte nativo mínimo de 1920 x 1080 pixels (Full HD), operando a uma taxa mínima de 30 quadros por segundo (fps/qps), bem como sensor óptico de, no mínimo, 3.0 Megapixels. A lente deverá possuir elemento óptico em vidro, garantindo maior nitidez de imagem e durabilidade contra riscos, além de sistema de foco automático (Autofocus). O campo de visão (FOV) deverá possuir ângulo diagonal mínimo de 70 graus, adequado para enquadramento individual ou de pequenos grupos. Deverá possuir tecnologia integrada de correção automática de iluminação, permitindo ajuste de imagem em ambientes com pouca luz. O equipamento deverá contar com microfone integrado, estéreo ou omnidirecional, com tecnologia de redução de ruído ambiente e alcance mínimo de captação de 1,0 metro. A conexão deverá ser realizada por meio de cabo USB Tipo A, versão 2.0 ou superior, com comprimento mínimo de 1,50 metro. A webcam deverá possuir clipe universal emborrachado ou articulado, permitindo fixação segura em monitores LCD/LED e telas de notebooks, bem como base com rosca padrão de 1/4" (um quarto de polegada), compatível com adaptação em tripés universais. O equipamento deverá possuir tecnologia Plug and Play (UVC – USB Video Class), dispensando instalação de drivers por mídias físicas, além de ser nativamente compatível com os sistemas operacionais Windows 10, Windows 11 e distribuições Linux. O produto deverá ser entregue em sua embalagem original do fabricante, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
Quantidade: 11		Valor Unit.: 281,00	Valor Total: 3.091,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: C3Tech	Modelo: SP-301BK
Descrição: ALTO FALANTE - ALTO-FALANTE – par, com 6W. Sistema de áudio 2.0, composto por drivers de alta qualidade, com grade metálica de proteção no alto-falante e ajuste de volume integrado ao cabo. O equipamento deverá possuir conexão de áudio P2 3,5 mm e alimentação via USB. Deverá possuir drive com diâmetro de 50 mm, confeccionado em material ABS, com comprimento de cabo mínimo de 135 cm. A potência mínima deverá ser de 2 x 3W, totalizando 6W, com frequência de resposta de 90Hz a 20kHz. O equipamento deverá possuir impedância de drive de 4 Ohms, relação sinal/ruído (SNR) igual ou superior a 80 dB e distorção máxima de 0,5% em 1W/1kHz. O produto deverá apresentar resistência a quedas de até 75 cm em piso de madeira, bem como possuir blindagem eletromagnética.			
Quantidade: 11		Valor Unit.: 61,00	Valor Total: 671,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2026 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa9a6668da674e>



MUNICIPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

Item: 10 Unidade: UNI Marca: Logitech Modelo: MK120

Descrição: KIT DE TECLADO E MOUSE COM FIO - KIT TECLADO E MOUSE ÓPTICO COM FIO (USB). Fornecimento de kit contendo 01 (um) teclado e 01 (um) mouse óptico, novos e sem uso, ambos com fio e conexão USB, adequados para uso corporativo prolongado e compatíveis com os sistemas operacionais Windows e Linux. O teclado deverá possuir cabo com conector USB Tipo A, com comprimento mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), layout Português do Brasil (ABNT2), contendo a tecla “Ç” (C-cedilha), além de, no mínimo, 104 teclas, incluindo bloco numérico dedicado à direita e teclas de função de F1 a F12. As teclas deverão possuir gravação a laser ou tecnologia superior de fixação, a fim de evitar desgaste prematuro das letras. O equipamento deverá possuir hastes ou pés para ajuste de inclinação na parte inferior, bem como estrutura resistente a respingos líquidos (splash-proof), contendo orifícios de drenagem na base. O mouse deverá possuir cabo com conector USB Tipo A, com comprimento mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), tecnologia de leitura por sensor óptico e resolução mínima de 1.000 DPI. O equipamento deverá possuir formato ergonômico ambidestro, adequado para destros e canhotos, contendo no mínimo 03 (três) botões, sendo clique esquerdo, clique direito e botão central giratório (Scroll Wheel). O kit composto por teclado e mouse deverá ser fornecido preferencialmente na mesma embalagem, em combo comercial do fabricante. Os equipamentos deverão possuir tecnologia Plug and Play, dispensando instalação de drivers externos por CD, Pen Drive ou mídia similar. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Quantidade: 11 **Valor Unit.:** 101,00 **Valor Total:** 1.111,00

Item: 11 Unidade: UN Marca: AOC Modelo: Gamer 100Hz 1ms Widescreen

Descrição: MONITOR LED 23,8" - MONITOR DE VÍDEO LED 23,8" FULL HD. Fornecimento de monitor de vídeo de tela plana, novo e sem uso prévio, de padrão corporativo, adequado para uso contínuo em atividades administrativas e compatível com as normas de ergonomia vigentes. O equipamento deverá possuir tela com tamanho nominal de 23,8 polegadas, medida na diagonal visual, com retroiluminação em LED (W-LED ou equivalente). A tecnologia do painel deverá ser IPS (In-Plane Switching) ou VA (Vertical Alignment), garantindo amplo ângulo de visão, mínimo de 178º horizontal e vertical, sendo vedado o fornecimento de painéis do tipo TN. O monitor deverá possuir formato widescreen na proporção 16:9 ou 16:10, resolução nativa mínima Full HD de 1920 x 1080 pixels e taxa de atualização mínima de 60 Hz. O brilho deverá ser de, no mínimo, 250 cd/m², com contraste estático mínimo de 1000:1 e tempo de resposta máximo de 5 ms (milissegundos). O equipamento deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) entrada de vídeo digital HDMI ou DisplayPort, devendo a conexão ser compatível com a saída de vídeo do computador ofertado no lote, quando houver. O monitor deverá acompanhar base original de mesa com ajuste de inclinação (Tilt), bem como possuir furação padrão VESA na parte traseira, como 75x75 mm ou 100x100 mm, permitindo instalação em suportes articulados de parede ou mesa. O equipamento deverá atender aos requisitos ergonômicos previstos na Norma Regulamentadora NR-17. A alimentação elétrica deverá ocorrer por meio de fonte interna ou externa bivolt automático, compatível com tensões de 100V a 240V, frequência de 50/60 Hz. O monitor deverá ser entregue em sua embalagem original, acompanhado de 01 (um) cabo de alimentação no padrão brasileiro NBR 14136 e 01 (um) cabo de vídeo digital, como cabo HDMI, compatível com a entrada do monitor, com comprimento mínimo de 1,50m. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo peças e mão de obra, contados a partir da data do recebimento definitivo.

Quantidade: 11 **Valor Unit.:** 671,00 **Valor Total:** 7.381,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BAHIA E ASSIS LTDA	524	61.942.960/0001-65	59.111,91	58.839,00		Sim
2 ALANA ASSESSORIA COBRANÇA	922	44.555.208/0001-42	59.578,31	58.999,99	0,27	Sim
3 MALKUT E BOHN LTDA	103	10.868.068/0001-40	59.636,72	59.636,72	1,08	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E	486	36.999.842/0001-46	64.790,00	58.490,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

AUTORIDADE: THIAGO DAROSS STEFANELLO
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2026 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa9a6668da67ee





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2553

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Homologação

Homologação 1946/2026, de 25/06/2026

Ata Homologação - Concorrência nº 12.2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p496d16a314b10>



MUNICÍPIO DE CORBELIA
CORBÉLIA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026

Processo Administrativo Nº 66/2026

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: SILVANA DALPRA

Data de Publicação: 17/04/2026 16:16:33

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 24/06/2026 16:53:32

Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra de ampliação e fechamento da quadra poliesportiva do Colégio 1º de Maio, objeto do Termo de Transferência nº 15/2025, vinc

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: REFORMA	Modelo: REFORMA
Descrição: Execução de Reforma ou ampliação em Quadra Poliesportiva - Serviço de ampliação e reforma na quadra poliesportiva do colégio municipal 1 de maio			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 609.999,82	Valor Total: 609.999,82	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA LTDA	164	50.163.439/0001-03	649.129,80	609.999,82		Sim
2 MARTINS LIMA LTDA	589	26.822.153/0001-08	649.129,80	643.800,00	5,54	Sim
3 CPD CONSTRUÇÕES LTDA	258	09.245.810/0001-82	645.000,00	643.900,00	0,02	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EVOLUTION EMPREENDIMENTOS	282	52.366.733/0001-48	649.129,80	57.600,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CONSTRUTORA AVELASA LTDA	997	41.332.967/0001-58	640.000,00	576.500,00		Sim
CONSTRUTORA STORKI LTDA -ME	847	23.848.834/0001-57	640.000,00	595.000,00	3,2090	Sim



THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada.

AUTORIDADE: THIAGO DAROSS STEFANELLO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd49ed663d54dbb6>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2553

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Contrato

Contrato 145162/2026, de 25/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,

CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A,

CNPJ: 76.527.951/0005-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças genuínas para a frota de equipamentos da marca **CATERPILLAR**, pertencente ao Município de Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 292/2025 por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de junho de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p496d16a314b10>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 2553

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Fica reajustado o valor contratual, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado em 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento), com fundamento na Cláusula sétima do Contrato nº 292/2025 e do artigo 134 e do artigo 135 §3º da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos especificados no Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p496d16a314b10>



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR,
CNPJ: 76.208.826/0001-02.
CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A,
CNPJ: 76.527.951/0005-09.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças genuínas para a frota de equipamentos da marca **CATERPILLAR**, pertencente ao Município de Corbélia/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 292/2025 por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de junho de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado em 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento), com fundamento na Cláusula sétima do Contrato nº 292/2025 e do artigo 134 e do artigo 135 §3º da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos especificados no Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme mencionado no Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Corbélia/PR, datado e assinado eletronicamente.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

